

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 162, de 04 de julho de 2016.

CONCEDE AVANÇO DE CLASSE.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 964, de 05 de janeiro de 2007, nos termos do Artigo 15, inciso III, concede avanço de classe, passando da Classe C para D à Servidora Municipal LUCIANE RAQUEL HEIDRICH, Padrão 7.

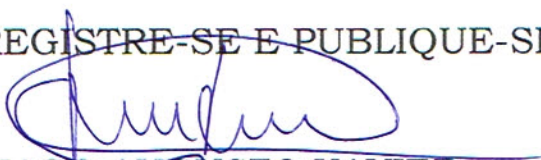
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de julho de 2016.



ANDRESSA BIRKE

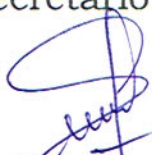
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



TIAGO AUGUSTO XAVIER

1º Secretário



Suzy D'Arísbo Feiden

Assessora Jurídica OAB/RS 9880

Visto em: 04 / 7 / 2016

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!